



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.232/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.85/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial para a obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

**VALOR:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 108.975,44 (Cento e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **28/11/2025**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **15/12/2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **15/12/2025**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2025.  
Ana Paula Formaggio  
Diretora Departamento Licitações

#### PORTARIA Nº 3853/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar **Leandro de Azevedo Lima**, portador do RG 6.754.568-0 e CPF nº 993.853.259-49, Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao “Show da Virada de Ano”.

II – Designar **Rodrigo Roberto dos Santos**, portador do RG 10.429.707-2 e CPF nº 080.967.109-31, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao “Show da Virada de Ano”.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº. 82/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Uilson Moacir Schena Junior, Cadastro Municipal nº 01.04.350.53.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5185 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Lamartine Pereira, S/N, Pompéia 2, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Nelson Mascaro, Cadastro Municipal nº 01.03.122.228.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5186 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Heraclio, 41, Centro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. SMRM Participações Ltda, Cadastro Municipal nº 01.02.63.361.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5187 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Brasil, S/N, Centro, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danylo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de novembro de 2025  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10986/2025

“Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar e fomentar políticas públicas e ações municipais destinadas à promoção e proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar da população idosa, de seus familiares e seus cuidadores, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Municipal:

I - promover a articulação e a integração de programas, projetos, ações, serviços e benefícios municipais destinados à pessoa idosa;

II - utilizar os instrumentos normativos indicados pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa para o planejamento, execução e monitoramento do Programa e criar instrumentos complementares quando couber;

III - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

IV - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação do Cadastro Estadual da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa – CERAPI e do Cadastro de Cuidadores do Paraná;

V - promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementariedade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

VI - contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, com foco no envelhecimento ativo e saudável assegurando atenção integral à pessoa;

VII - acompanhar e apresentar ao Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa a construção de diagnóstico local, Plano de Ação, monitoramento de sua execução, e demais instrumentos de adesão que venham a ser solicitados pelo Estado; e

VIII - participar de capacitações, reuniões e outros eventos presenciais ou remotos promovidos pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e observar as orientações e diretrizes expedidas.

**Art. 3º.** O Comitê Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que proverá apoio técnico e administrativo para seu funcionamento.

**Art. 4º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal que integram o Comitê Municipal comprometem-se a:

I - identificar as possibilidades, em suas áreas de atuação, de ações e investimentos voltados a fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população como oportunidade para o desenvolvimento econômico e social;

II - apresentar os programas, serviços e investimentos previstos em seus planos estratégicos e orçamentários que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas; e

III - informar a criação, aprimoramento ou alteração de iniciativas sob sua responsabilidade que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas.

**Art. 5º.** Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa os seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Procuradoria Geral do Município;

IV - Asilo São Vicente de Paulo;

V - Pastoral da Pessoa Idosa.

**§ 1º** Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades que representam e designados em ato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**§ 2º** O Comitê Municipal poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas de notório conhecimento e atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e na temática do envelhecimento, para participação eventual e contributiva nas reuniões.

**§ 3º** O Comitê Municipal se reunirá, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

**Art. 6º** O Comitê Municipal apresentará anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o monitoramento do Plano de Ação, acompanhado de relatório complementar para ciência e acompanhamento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10987/2025

"Institui o Núcleo Municipal de Cuidados – NUMUC, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa; Considerando o Decreto Estadual nº 11.588/2025, que regulamenta a Bolsa Cuidador Familiar; Considerando a necessidade de estruturar instância local de gestão e articulação para o cuidado à pessoa idosa e ao cuidador familiar,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacarezinho, o Núcleo Municipal de Cuidados – NUMUC, instância intersectorial responsável, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, pela implementação e execução da Bolsa Cuidador Familiar.

**Art. 2º.** O NUMUC tem por finalidade:

I - apoiar o cadastramento e validar as inscrições de cuidadores familiares no Cadastro de Cuidadores do Paraná;

II - aplicar os critérios de priorização e emitir parecer conclusivo sobre os beneficiários do Bolsa Cuidador Familiar;

III - organizar a capacitação inicial e continuada dos cuidadores familiares, bem como promover grupos de apoio, atividades de respiro e ações de autocuidado;

IV - monitorar a integridade e a dignidade da pessoa idosa no domicílio;

V - articular e integrar os serviços municipais de saúde, assistência social, direitos da pessoa idosa e demais políticas setoriais, assegurando atenção integral;

VI - atuar como instância de articulação com a rede local de atenção à pessoa idosa;

VII - alimentar e manter atualizados o Cadastro de Cuidadores do Paraná, o Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (Sipi) e demais sistemas vinculados, garantindo a fidedignidade das informações;

VIII - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de elegibilidade do Bolsa Cuidador Familiar e os compromissos assumidos pelo beneficiário, adotando providências em caso de irregularidades, inclusive notificando o cuidador para ajuste ou abertura de processo de desligamento;

IX - acompanhar as situações que possam implicar no desligamento do Bolsa Cuidador Familiar, aplicando os critérios previstos em regulamento estadual e, quando necessário, emitir parecer fundamentado e encaminhar à SEMIPI para decisão e homologação;

X - relatar periodicamente ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa os resultados alcançados, os desafios identificados e demais informações necessárias ao exercício do controle social.

**Art. 3º.** O NUMUC será composto, no mínimo, por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal responsável pela Política da Pessoa Idosa (quando existente).

**§1º** Poderão ser convidados a integrar o NUMUC representantes de outras Secretarias Municipais.

**§2º** A coordenação do NUMUC será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º.** A designação dos membros do NUMUC será formalizada por ato do Prefeito ou dos Secretários Municipais competentes.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 82/2025

CONTRATO Nº 608/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

VALOR: R\$ 122.338,00 (Cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Israel Fidelis da Silva
Agricultura	Fabio Goscincki
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira
Bombeiro	Thais Silvério Paschoal
Relações Inst.	Thais Silvério Paschoal
Comércio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribolla
Des. Urbano	Silvio Petrini de Souza
Educação, Cultura e Esporte	Luiz Henrique Hartmann
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Chefia Exec.	Thais Silvério Paschoal
Saúde	Marilda de Freitas Santos
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal
Planejamento	Flávio Braga Filho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. REDUZIDO – 609
0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO – 7240
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 4062
1010.0824300236.025	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5593
1020.0812200202.309	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5595
1020.0812200202.310	3.3.90.39.00	FR 933	CÓD. REDUZIDO – 5598
1020.0812200202.311	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. REDUZIDO – 5599
1020.0824500212.312	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO – 5602
1020.0824500222.313	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5604
1310.2312200262.247	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 7241
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5389
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5840
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5841
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 3511	CÓD. REDUZIDO – 5851
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 2673
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 138	CÓD. REDUZIDO – 5845-5846
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 487
0510.0412100062.019	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 6198
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 247
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO – 7213
0910.1030200152.087	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO – 2055
0910.1030200152.087	3.3.90.39.00	FR 3494	CÓD. REDUZIDO – 7214
0910.1030200152.089	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO – 2132
0910.1030100142.075	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO – 7212
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 56
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 154
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 7210

Jacarezinho, 25 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 610/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 28/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM

ESTAR - AOBE.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal 4.029/2024 e do Decreto Municipal 109626 de 04 de novembro de 2025.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tendo como objetivo primordial a garantia de direitos aos seus participantes, oferecer ações, a partir da Vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, busca prevenir diversas ações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdade social, pobreza, exclusão social, falta de vínculo afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas, o uso de armas e o tráfico de drogas valorizando o sentido de vida coletiva, em consonância com o disposto no, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente processo.

ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824500222.313 - 3.3.50.43.00 FR – 000 CÓD. 6179.

VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de dezembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 106/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 611/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Art. 71, inciso I da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 10937 de 05 de novembro de 2025, LOA 4.527/2024 de 28 de dezembro de 2024, LDO 4.528/2024 de 28 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 21º e Lei nº 4621/2025 de 21/10/2025.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1040.0824100202.317 - 3.3.50.43.00 - FR-900 - Cod. Reduzido- 7013 R\$ 34.989,74

1040.0824100202.317 - 3.3.50.43.00 - FR-3900 - Cod. Reduzido- 7351 R\$ 1.376,14

1040.0824100202.333 - 3.3.50.43.00 - FR-000 - Cod. Reduzido- 7352 R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.365,88 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 107/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 - 15 Pag.(s)

**Edições:** [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
**Contato:** [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanço Orçamentário**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)	R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	224.500.000,00	259.793.200,35	40.397.072,29	15,55	196.737.855,55	75,73	63.055.344,80	
RECEITAS CORRENTES	199.787.000,00	215.196.007,98	37.098.784,00	17,24	182.386.060,80	84,75	32.809.947,16	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.172.000,00	41.172.000,00	6.861.872,44	16,67	37.759.235,79	91,71	3.412.764,21	
Impostos	36.769.000,00	36.769.000,00	6.167.189,56	16,77	33.817.030,33	91,97	2.951.969,67	
Taxas	4.401.000,00	4.401.000,00	694.435,02	15,78	3.942.005,76	89,57	458.994,24	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	47,86	2,39	199,70	9,99	1.800,30	
CONTRIBUIÇÕES	1.803.000,00	1.803.000,00	247.015,87	13,70	1.433.895,98	79,53	369.104,02	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.803.000,00	1.803.000,00	247.015,87	13,70	1.433.895,98	79,53	369.104,02	
RECEITA PATRIMONIAL	6.046.500,00	6.380.828,05	958.910,19	15,03	4.584.114,35	71,84	1.796.713,70	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	69.500,00	69.500,00	4.668,15	8,72	23.595,70	33,95	45.904,30	
Valores Mobiliários	5.969.000,00	6.303.328,05	953.056,00	15,12	4.553.530,24	72,24	1.749.797,81	
Exploração de Recursos Naturais	8.000,00	8.000,00	1.185,98	14,82	6.988,41	87,36	1.011,59	
RECEITA DE SERVIÇOS	251.000,00	251.000,00	24.380,01	9,71	126.189,19	51,07	122.810,81	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	101.000,00	101.000,00	5.523,59	5,48	29.442,58	29,15	71.557,42	
Outros Serviços	150.000,00	150.000,00	18.847,42	12,58	96.746,61	65,83	51.253,39	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.036.500,00	157.480.174,93	27.011.936,38	17,15	129.840.181,07	82,45	27.839.993,86	
Transferências da União e de suas Entidades	66.766.000,00	73.561.354,28	14.681.804,43	19,99	61.433.199,71	83,51	12.128.154,57	
Transferências dos Estados e o Distrito Federal e de suas Entidades	49.220.500,00	50.841.751,39	7.230.737,61	14,22	41.157.849,35	80,95	9.683.902,04	
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	77.069,26	25.555,56	33,16	92.528,76	120,06	(15.495,50)	
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.000.000,00	33.000.000,00	5.073.838,78	15,58	27.156.603,25	82,29	5.843.396,75	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.478.000,00	8.108.004,98	1.994.869,17	24,60	8.640.444,42	106,55	(531.439,44)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	249.000,00	249.000,00	42.773,25	17,18	156.313,94	63,58	90.686,06	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	706.000,00	7.337.004,98	1.870.072,60	25,49	8.094.539,72	110,32	(75.534,74)	
Demais Receitas Correntes	523.000,00	523.000,00	82.023,32	15,68	387.590,76	74,11	135.409,24	
RECEITAS DE CAPITAL	24.713.000,00	44.597.192,39	3.298.288,23	7,40	14.351.794,75	32,18	30.245.397,64	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.590.000,00	8.590.000,00	-	-	1.780.462,56	20,73	6.809.537,44	
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.590.000,00	8.590.000,00	-	-	1.780.462,56	20,73	6.809.537,44	
ALIENAÇÃO DE BENS	342.124,73	342.124,73	213.333,86	62,36	1.445.362,00	422,47	(1.103.237,27)	
Alienação de Bens Imóveis	342.124,73	342.124,73	213.333,86	62,36	1.445.362,00	422,47	(1.103.237,27)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.123.000,00	35.665.067,66	3.084.954,37	8,65	11.125.970,19	31,20	24.539.097,47	
Transferências da União e de suas Entidades	1.080.000,00	7.171.569,50	54.221,20	0,76	287.490,74	4,01	6.884.078,76	
Transferências dos Estados e o Distrito Federal e de suas Entidades	15.021.000,00	28.471.498,16	3.030.733,17	10,64	10.838.479,45	38,07	17.633.018,71	
Transferências de Instituições Privadas	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>259.793.200,35</b>	<b>40.397.072,29</b>	<b>15,55</b>	<b>196.737.855,55</b>	<b>75,73</b>	<b>63.055.344,80</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III) + (V)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>259.793.200,35</b>	<b>40.397.072,29</b>	<b>15,55</b>	<b>196.737.855,55</b>	<b>75,73</b>	<b>63.055.344,80</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>			-	-	-	-	-	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>259.793.200,35</b>	<b>40.397.072,29</b>	<b>15,55</b>	<b>196.737.855,55</b>	<b>75,73</b>		

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 09h e 24m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Página 2 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanço Orçamentário**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)	R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	31.453.890,17	-	-	31.453.890,17	-	-	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas				Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas	Saldo (h)=(i-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (f/g)	% (g/a)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>292.182.931,00</b>	<b>41.647.368,33</b>	<b>197.286.977,65</b>	<b>94.895.953,35</b>	<b>37.614.094,22</b>	<b>184.740.159,62</b>	<b>107.442.771,38</b>	<b>183.243.277,35</b>		
DESPESAS CORRENTES	186.387.100,00	220.532.285,04	34.347.849,74	173.362.880,05	47.169.449,49	33.745.135,05	166.868.920,27	53.663.364,77	165.372.038,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.058.500,00	104.463.219,55	16.038.947,00	28.379.737,15	22.083.492,40	16.038.019,10	82.379.737,15	22.083.482,40	81.078.763,82		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	922.000,00	922.000,00	185.361,91	843.494,43	78.505,57	185.361,91	843.494,43	78.505,57	843.494,43		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.406.600,00	115.147.065,49	18.124.468,73	90.139.646,47	25.007.417,02	17.521.544,04	83.645.688,69	31.501.376,80	83.449.779,75		
DESPESAS DE CAPITAL	36.112.900,00	70.657.845,96	7.299.519,59	23.924.097,60	46.733.548,36	3.868.569,17	17.871.239,35	52.786.406,81	17.871.239,35		
INVESTIMENTOS	31.212.900,00	65.757.845,96	6.508.194,83	19.854.469,10	45.903.176,85	3.077.635,41	13.801.610,85	51.956.035,11	13.801.610,85		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.900.000,00	4.900.000,00	791.327,00	4.069.628,50	830.371,50	791.327,00	4.069.628,50	830.371,50	4.069.628,50		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	993.000,00	-	-	993.000,00	-	993.000,00	-	993.000,00		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (V) + (IX)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>292.182.931,00</b>	<b>41.647.368,33</b>	<b>197.286.977,65</b>	<b>94.895.953,35</b>	<b>37.614.094,22</b>	<b>184.740.159,62</b>	<b>107.442.771,38</b>	<b>183.243.277,35</b>		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)											
Amortização da Dívida Interna											
Amortização da Dívida Externa											
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X) + (X)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>292.182.931,00</b>	<b>41.647.368,33</b>	<b>197.286.977,65</b>	<b>94.895.953,35</b>	<b>37.614.094,22</b>	<b>184.740.159,62</b>	<b>107.442.771,38</b>	<b>183.243.277,35</b>		
<b>SUPERÁVIT (XII)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>292.182.931,00</b>	<b>41.647.368,33</b>	<b>197.286.977,65</b>	<b>94.895.953,35</b>	<b>37.614.094,22</b>	<b>184.740.159,62</b>	<b>107.442.771,38</b>	<b>183.243.277,35</b>		
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)</b>	<b>224.500.000,00</b>	<b>292.182.931,00</b>	<b>41.647.368,33</b>	<b>197.286.977,65</b>	<b>94.895.953,35</b>	<b>37.614.094,22</b>	<b>186.737.855,55</b>	<b>107.442.771,38</b>	<b>196.737.855,55</b>		
RESERVA DO RPPS											

1 O débito será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Vinícius Pimenta de Lima  
 Marcelo José Bernardelli Palhares  
 Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Controladora Interna

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 09h e 24m.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
 A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 - 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB.art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	36.769.000,00		33.817.030,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.952.000,00		10.365.190,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.303.000,00		1.607.979,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.362.000,00		15.069.037,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.152.000,00		6.774.833,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.800.000,00		98.547.838,82
2.1- Cota-Parte FPM	61.700.000,00		50.263.156,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.500.000,00		45.761.803,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00		4.501.552,70
2.2- Cota-Parte ICMS	47.000.000,00		36.737.272,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00		527.070,36
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00		1.770.705,56
2.5- Cota-Parte IPVA	11.000.000,00		9.249.634,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	159.569.000,00		132.364.869,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.520.000,00		18.809.256,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.4))	16.372.250,00		14.281.960,06

FUNDEB			Em Reais
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	710.000,00		23.304.949,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00		23.221.256,70
6.1.1- Principal			23.001.825,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	230.000,00		219.431,30
6.1.3- Resarcimento de recursos do Fundeb			-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-
6.2.1- Principal			-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-
6.2.3- Resarcimento de recursos do Fundeb			-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			-
6.3.1- Principal			-

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira  
 6.3.3- Resarcimento de recursos do Fundeb

FONTE: GOVER- Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 06h e 31m.

Página 2 de 6

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB.72)

FUNDEB			Em Reais
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	480.000,00		83.692,89
6.4.1- Principal	480.000,00		83.692,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.4.3- Resarcimento de recursos do Fundeb			-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1- 4)	(23.520.000,00)		4.162.588,43

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIANTEMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	23.304.949,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.500.043,34	27.721.909,79	27.714.918,54	27.328.378,64	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.270.941,11	26.381.298,39	26.381.298,39	26.000.149,03	
10.1.1- Educação Infantil	9.578.002,48	7.751.167,21	7.751.167,21	7.636.338,92	
10.1.2- Ensino Fundamental	21.554.803,63	17.162.775,64	17.162.775,64	16.920.664,59	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	854.516,57	532.045,93	532.045,93	523.020,57	
10.1.4- Educação Especial	1.283.618,43	935.309,61	935.309,61	920.124,95	
10.1.5- Administração Geral		-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.229.102,23	1.340.611,40	1.333.620,15	1.328.229,61	
10.2.1- Educação Infantil	260.000,00	113.330,95	113.330,95	111.667,52	
10.2.2- Ensino Fundamental	660.000,00	175.775,02	168.783,77	165.056,66	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	
10.2.4- Educação Especial	1.200.000,00	946.238,92	946.238,92	946.238,92	
10.2.5- Administração Geral	109.102,23	105.266,51	105.266,51	105.266,51	
10.2.6- Transporte (Escolar)		-	-	-	
10.2.7- Outras		-	-	-	

INDICADORES DO FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 - 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.267.159,72	26.260.168,47	25.973.628,57			2.950.218,78
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.178.539,30	26.171.548,05	25.785.008,15			2.950.291,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 08h e 31m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB.art. 72)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.620,42	88.620,42	88.620,42			4.927,43
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.031.814,83	25.031.814,83	24.650.665,47			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 21-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APlicado (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APlicado (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.294.878,89	25.031.814,83	25.031.814,83	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador ID - 0%)				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APlicado (o)	VALOR NÃO APlicado APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APlicado EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APlicado (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.330.494,97	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APlicado NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APlicado APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APlicado ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APlicado NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			1.298.681,04		-1.298.681,04	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.298.681,04		-1.298.681,04	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.854.722,59	22.983.886,69	22.261.277,97	21.998.967,48	
20.1- Educação Infantil	6.511.685,48	5.550.520,90	5.415.226,35	5.373.852,81	
20.2- Ensino Fundamental	6.502.875,09	5.183.779,46	4.820.590,19	4.820.590,19	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	446.000,00	446.000,00	446.000,00	446.000,00	
20.5- Administração Geral	13.974.182,02	10.659.693,59	10.656.693,59	10.435.756,64	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.7- Outras	1.420.000,00	1.143.892,74	1.122.767,84	1.122.767,84	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 08h e 31m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 6

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.454.765,93	50.705.796,40	49.976.196,51	49.327.346,12	
21.1- Educação Infantil	16.399.667,96	13.415.019,06	13.279.724,51	13.121.859,28	
21.1.1- Creche	10.759.327,67	9.204.507,30	9.069.212,75	8.971.741,01	
21.1.2- Pré-escola	5.640.340,29	4.210.511,76	4.210.511,76	4.150.118,24	
21.2- Ensino Fundamental	48.055.097,57	37.290.777,42	36.696.472,00	36.205.496,87	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d) ou (e)

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L14

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(k)

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS

27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) = 41.070.534,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APlicado (aa)	% APlicado (ab)
	33.091.216,83	41.070.534,74	31,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	903.251,52	9.261,33	902.251,52		1.000,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	296.991,16	4.987,41	295.991,16		1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3323 - 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.260,36	4.273,92	606.260,36	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.273.938,44	2.861.781,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.028.537,48	2.861.781,65
31.1.1- Salário-Educação	2.220.000,00	2.030.237,82
31.1.2- PODE	700.000,00	649.741,25
31.1.3- PNae	65.000,00	65.813,04
31.1.4- PNATE	43.537,48	113.269,54
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.245.400,98	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 08h e 31m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB.art. 72)

Página 5 de 6

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	806.552,14	899.889,61
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS	11.158.532,29	3.808.033,90	3.724.702,85	3.708.207,45	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.958.682,40	596.217,72	577.214,02	577.214,02	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.471.493,03	2.163.538,00	2.154.171,09	2.138.841,93	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	356.000,00	311.259,66	311.259,66	310.093,47	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	1.372.956,66	737.018,52	682.058,03	682.058,03	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	75.613.298,22	54.513.830,39	53.700.899,31	53.035.553,57	-
33.1- Despesas Correntes	68.065.728,41	54.127.767,22	53.314.836,15	52.649.490,41	-
33.1.1- Pessoal Ativo	49.289.523,13	38.866.044,89	38.866.044,89	38.219.751,31	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.605.451,21	1.477.238,92	1.477.238,92	1.477.238,92	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.170.754,07	13.784.485,41	12.971.552,34	12.952.500,18	-
33.2- Despesas de Capital	7.547.569,81	386.063,16	386.063,16	386.063,16	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	209.548,79	75.000,00	75.000,00	75.000,00	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.338.021,02	311.063,16	311.063,16	311.063,16	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.220.306,05	246.855,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.310.060,68	2.030.237,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	27.934.639,00	2.158.359,84
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.404.272,27	118.733,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRACRIMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRACRIMENTÁRIOS)	-	-

Página 6 de 6

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (o)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (p)
40- (r) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (saldo Bancário)	-2.404.272,27	118.733,73

\* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos avulsos a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Aé 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante alteração de crédito adicional.

4 O valor inserido no campo Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverá ser informado somente no RREO do último trimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções típicas e as subfunções atípicas serão rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comprado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade das Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas.

8 A fonte das assinaturas de credenciamento é nome e credenciamento no encerramento do trinta minutos após assinatura anterior.

Vinicius Pimenta de Lima  
CRC-PR 052.303/0-1Marcelo José Bernardelli Palhares  
Prefeito MunicipalCarla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
Controladora Interna

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 08h e 31m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Página 7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3323 - 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 2  
27/11/202508:42

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Datação Inicial	Datação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(d)-(a)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/(Total d))	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(0)	224.500.000,00	292.182.931,00	41.647.368,33	197.286.977,65	100,00	94.895.953,35	37.614.094,22	184.740.159,62	100,00	107.442.771,38
Legislativa	9.154.000,00	6.114.673,89	782.806,34	4.275.389,42	2,17	1.839.284,77	791.186,27	3.885.765,58	2,10	2.228.908,31
Ação Legislativa	8.304.000,00	5.536.391,04	703.456,94	3.858.805,06	1,96	1.677.985,98	711.836,87	3.469.181,22	1,88	2.067.209,82
Previdência Básica	850.000,00	578.282,85	79.349,40	416.584,36	0,21	161.968,49	739.349,40	416.584,36	0,23	161.698,49
Judiciária	2.670.000,00	2.760.000,00	367.294,97	2.196.202,47	1,11	563.797,53	367.294,97	2.196.170,47	1,19	563.829,53
Defesa do Interesse Públco no Processo Judicial	2.670.000,00	2.760.000,00	367.294,97	2.196.202,47	1,11	563.797,53	367.294,97	2.196.170,47	1,19	563.829,53
Administração Geral	41.394.000,00	44.844.300,00	711.590,33	35.808.902,30	18,15	9.038.441,02	6.922.866,13	34.146.872,74	18,48	10.895.582,56
Planejamento e Orçamento	7.700.000,00	850.000,00	142.293,52	709.000,00	0,97	140.000,00	142.322,00	707.000,00	0,98	142.977,53
Administração Geral	25.058.000,00	25.057.159,48	4.422.000,00	22.230.432,00	11,27	5.888.006,69	3.924.000,53	20.765.787,77	11,22	6.711.391,71
Administração Financeira	2.256.000,00	2.521.000,00	406.404,80	2.110.784,44	0,99	499.221,56	331.709,56	2.110.640,44	1,14	480.359,56
Controle Interno	79.000,00	79.000,00	0,00	6.494,02	0,00	72.505,00	1.105,00	5.394,02	0,00	73.605,00
Tecnologia da Informação	1.320.000,00	1.672.139,24	253.892,27	1.305.705,84	0,66	365.487,00	273.422,56	1.199.146,21	0,65	473.045,63
Formação de Recursos Humanos	7.250.000,00	7.000.000,00	128.083,15	5.265.178,83	2,67	1.734.821,17	1.288.083,15	5.265.178,83	2,85	1.734.821,17
Administração de Recetas	409.000,00	409.000,00	14.635,59	387.886,15	0,20	21.113,85	19.496,30	369.182,98	0,20	39.817,02
Comunicação Social	1.613.000,00	2.157.000,00	221.283,55	1.679.845,89	0,85	47.154,11	351.087,12	1.638.702,16	0,89	518.297,84
Previdência Básica	1.917.000,00	1.917.000,00	269.746,80	1.523.745,96	0,77	393.254,04	269.746,80	1.523.745,96	0,82	393.254,04
Transportes Coletivos Urbanos	720.000,00	580.000,00	100.000,00	580.000,00	0,29	0,00	130.000,00	450.000,00	0,24	130.000,00
Defesa Nacional	239.000,00	239.000,00	48.307,84	186.964,54	0,09	52.035,46	55.839,68	175.378,38	0,09	63.621,62
Defesa Terrestre	239.000,00	239.000,00	48.307,84	186.964,54	0,09	52.035,46	55.839,68	175.378,38	0,09	63.621,62
Segurança Pública	357.000,00	392.000,00	41.067,83	303.867,14	0,15	88.312,06	51.019,05	276.872,79	0,15	115.127,21
Policlínica	357.000,00	392.000,00	41.067,83	303.867,14	0,15	88.312,06	51.019,05	276.872,79	0,15	115.127,21
Assistência Social	7.948.500,00	7.948.388,50	1.249.333,53	7.168.833,88	3,63	2.557.946,62	1.317.051,69	6.196.166,92	3,35	3.528.221,58
Administração Geral	2.525.000,00	2.526.303,72	226.247,08	2.203.436,93	1,12	322.866,79	527.471,97	1.742.469,37	0,94	783.834,35
Assistência à Pessoa Idosa	38.000,00	20.000,00	71.505,39	71.505,39	0,00	129.977,79	20.000,00	21.900,00	0,01	109.076,79
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	7.280,36	4.000,00	4.000,00	0,00	7.280,36	4.000,00	4.000,00	0,00	72.290,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	630.500,00	1.112.666,34	128.384,97	588.022,52	0,80	525.163,82	99.058,82	453.828,26	0,25	658.839,06
Assistência Comunitária	886.000,00	928.178,76	209.075,04	642.805,26	0,33	288.375,50	170.586,91	514.345,03	0,28	413.832,83
Serviços Socioassistenciais	3.865.000,00	4.293.432,04	610.140,67	3.658.833,78	1,85	636.248,26	494.933,99	3.460.523,34	1,87	832.908,70
Alimentação e Nutrição	0,00	586.034,10	0,00	0,00	0,00	586.034,10	0,00	0,00	0,00	586.034,10
Saúde	58.229.500,00	79.656.821,95	13.678.798,23	56.419.718,66	28,60	23.237.050,09	11.032.477,93	52.349.476,53	28,34	27.307.345,42
Administração Geral	4.923.000,00	6.146.016,65	864.814,27	4.907.692,06	2,49	1.234.324,59	720.357,33	4.543.317,78	2,46	1.602.698,87
Atenção Básica	20.542.600,00	27.612.505,56	3.351.753,40	20.241.704,27	10,26	7.370.201,29	3.322.622,73	19.731.990,57	10,69	7.890.514,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.740.900,00	39.194.604,70	8.798.666,27	37.718.813,05	13,87	11.822.791,65	6.240.220,30	24.442.645,28	13,23	14.751.959,42
Supporte Profilático e Terapêutico	666.000,00	1.347.802,02	162.049,52	1.051.663,39	0,53	296.138,63	237.980,47	801.615,69	0,43	546.186,33
Vigilância Sanitária	2.529.000,00	3.339.963,30	453.972,24	2.371.400,94	1,20	968.562,36	445.469,78	2.357.965,78	1,28	981.997,52
Vigilância Epidemiológica	529.000,00	653.259,27	34.087,74	37.710.215,5	0,19	276.048,72	34.087,74	37.710.215,5	0,20	276.048,72
Alimentação e Nutrição	197.000,00	262.000,00	13.450,79	98.287,60	0,05	163.712,40	17.739,58	94.730,88	0,05	167.269,12
Saneamento Básico Urbano	1.102.000,00	1.100.670,45	0,00	0,00	0,00	1.100.670,45	0,00	0,00	0,00	1.100.670,45

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 08h e 27m.

Página: 2 de 2  
27/11/202508:42

Trabalho	563.000,00	628.000,00	0,00	628.000,00	0,32	0,00	125.600,00	502.400,00	0,27	125.600,00
Educação	62.848.599,22	10.901.339,64	54.508.998,58	27.614.094,64	11.135.865,94	52.768.067,51	29,10	21.917.230,71		
Administração Geral	12.009.000,00	14.823.240,91	2.753.146,05	11.089.195,49	5,62	3.734.045,42	2.758.146,05	11.086.195,49	6,00	3.737.045,42
Alimentação e Nutrição	2.125.000,00	2.125.000,00	485.423,29	1.623.844,07	0,82	501.155,93	491.609,17	1.547.758,68	0,84	1.547.758,68
Ensino Fundamental	28.322.000,00	31.189.171,75	4.492.905,97	24.685.868,12	12,51	5.603.303,03	4.316.270,20	24.106.320,69	13,05	7.082.851,06
Ensino Superior	390.000,00	356.000,00	311.259,66	0,16	44.740,34	92.618,99	311.259,66	311.259,66	0,17	44.740,34
Educação Infantil	16.258.500,00	23.407.750,56	2.484.684,21	14.011.236,78	7,10	9.396.513,78	2.871.665,97	13.856.938,53	7,50	9.550.812,00
Educação de Jovens e Adultos	840.000,00	854.516,57	94.045,93	92.046,85	0,27	32.442.059,62	9.046.048,59	532.045,93	0,29	32.442.059,62
Educação Especial	2.904.000,00	2.929.618,43	3.509.580,60	2.327.548,53	1,18	602.069,90	509.508,60	2.327.548,53	1,26	602.069,90
Cultura	1.250.000,00	2.709.094,72	239.086,99	2.030.413,63	1,03	678.086,99	226.611,63	1.861.426,04	1,04	801.736,99
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	505.000,00	1.960.000,00	186.427,71	1.448.400,09	0,74	458.806,95	166.951,36	1.291.484,41	0,70	905.555,59
Difusão Cultural	760.500,00	807.794,10	52.620,76	58.820,41	0,29	225.673,69	59.567,76	577.670,41	0,31	223.926,69
Direitos da Cidadania	37.000,00	37.000,00	0,00	1.200,00	0,00	35.800,00	0,00	1.200,00	0,00	35.800,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.000,00	37.000,00	0,00	1.200,00	0,00	35.800,00	0,00	1.200,00	0,00	35.800,00
Urbanismo	16.318.000,00	26.817.936,48	3.035.250,00	18.114.453,92	5,99	15.003.482,59	2.408.820,56	9.527.510,49	5,16	17.290.425,94
Infra-estrutura Urbana	7.832.000,00	17.564.945,04	935.419,98	4.668.410,91	2,37	12.896.534,13	724.826,29	3.038.331,85	1,64	14.526.813,19
Serviços Urbanos	8.486.000,00	9.165.752,73	2.012.595,44	7.058.804,35	1,58	2.106.848,36	1.631.418,68	6.436.603,05	3,48	2.729.149,68
Desporto Comunitário	0,00	87.238,66	87.238,66	0,04	0,04	52.575,59	52.575,59	0,03	0,03	34.663,07
Gestão Ambiental	2.914.000,00	3.875.500,00	440.469,37	1.980.877,64	1,00	1.894.226,36	344.611,12	1.459.787,44	0,79	2.415.712,56
Preservação e Conservação Ambiental	2.338.000,00	2.833.500,00	1.967.350,64	1.066.149,36	1,00	1.446.260,44	1.446.260,44	0,00	0,00	1.387.239,56
Controle Ambiental	576.000,00	1.042.000,00	0,00	13.527,00</td						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3323 - 15 Pag.(s)

**Edições:** [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
**Contato:** [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2025/Meses Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	36.769.000,00	36.769.000,00	33.817.030,33	91,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.952.000,00	11.952.000,00	10.365.180,62	86,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intera Viva - ITBI	2.303.000,00	2.303.000,00	1.807.979,46	69,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.362.000,00	15.362.000,00	15.069.037,24	98,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.152.000,00	7.152.000,00	6.774.833,01	94,73
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	117.600.000,00	117.600.000,00	94.046.286,12	79,97
Cota-Parte FPM	56.500.000,00	56.500.000,00	45.761.603,93	80,99
Cota-Parte IR	2.500.000,00	2.500.000,00	1.770.705,56	70,83
Cota-Parte PVA	11.000.000,00	11.000.000,00	9.249.634,13	84,09
Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	36.737.272,14	78,16
Cota-Parte PI-Exportação	600.000,00	600.000,00	527.070,36	87,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (I) + (II)</b>	154.369.000,00	154.369.000,00	127.863.316,45	82,83

Página 1 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (a/b) x 100	Até o bimestre (c)	% (a/c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.819.000,00	17.366.461,93	13.228.845,92	76,17	12.995.275,51	74,82	12.796.202,87	73,67
Despesas Comunes	14.165.600,00	16.350.342,48	12.772.644,77	78,08	12.566.423,69	76,81	12.367.391,05	75,60
Despesas de Capital	653.400,00	1.008.119,45	452,21	42,50	428.851,82	42,50	428.851,82	42,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.602.900,00	12.150.577,20	9.671.771,51	79,58	9.536.993,82	78,47	9.536.993,82	78,47
Despesas Comunes	7.362.900,00	11.071.531,62	8.589.725,93	77,58	8.564.948,24	77,36	8.564.948,24	77,36
Despesas de Capital	240.000,00	1.082.045,58	1.082.045,58	100,00	972.045,58	89,83	972.045,58	89,83
SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	406.000,00	736.000,00	504.818,37	68,59	394.770,67	53,64	394.770,67	53,64
Despesas Comunes	404.000,00	734.000,00	504.818,37	68,78	394.770,67	53,78	394.770,67	53,78
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.320.000,00	1.350.000,00	1.222.791,27	90,38	1.222.791,27	90,38	1.186.039,07	87,66
Despesas Comunes	1.315.000,00	1.340.000,00	1.222.791,27	90,71	1.222.791,27	90,71	1.186.039,07	87,99
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	371.000,00	371.000,00	239.886,64	64,66	239.886,64	64,66	236.508,70	63,75
Despesas Comunes	354.000,00	354.000,00	239.886,64	67,76	239.886,64	67,76	236.508,70	66,81
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	125.000,00	135.000,00	93.706,60	69,41	90.149,88	66,78	88.209,48	65,34
Despesas Comunes	125.000,00	135.000,00	93.706,60	69,41	90.149,88	66,78	88.209,48	65,34
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.902.100,00	5.205.445,74	4.314.695,73	82,89	4.232.593,11	81,31	4.177.432,37	80,25
Despesas Comunes	4.882.100,00	5.185.445,74	4.302.871,59	82,98	4.220.768,97	81,40	4.165.608,23	80,33

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 08h e 33m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Página 2 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2025/Meses Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (a/b) x 100	Até o bimestre (c)	% (a/c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	11.824,14	59,12	11.824,14	59,12	11.824,14	59,12
<b>TOTAL (X) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)</b>	<b>29.546.000,00</b>	<b>37.322.494,87</b>	<b>29.276.516,04</b>	<b>78,44</b>	<b>28.712.460,90</b>	<b>76,93</b>	<b>28.416.156,98</b>	<b>76,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) + (X)	29.276.516,04			28.712.460,90	28.416.156,98
(-) Resta a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Cesta Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*					
<b>(XIV) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) + (X) * 15% (LC 141/2012)</b>	<b>29.276.516,04</b>			<b>28.712.460,90</b>	<b>28.416.156,98</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) + 15% (Lei Orgânica Municipal)					19.179.497,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XII) (d ou e) - XVII					19.179.497,47
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPОСITOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS : (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					9.236.699,51
					22,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		7.706.459,99		
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX)</b>	<b>7.706.459,99</b>			<b>7.706.459,99</b>

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 08h e 33m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
 A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Página 9





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 - 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Janeiro a Outubro 2025/Meses Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (V + XXXIV)	406.000,00	810.900,00	514.761,37	63,48	404.713,67	49,91	404.713,67	49,91
VIDIGLÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.529.000,00	3.339.963,36	2.371.400,94	71,00	2.357.965,78	70,60	2.301.029,99	68,89
VIDIGLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	529.000,00	655.259,27	377.210,55	57,74	377.210,55	57,74	373.832,61	57,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	197.000,00	262.000,00	98.287,60	37,51	94.730,88	36,16	92.790,48	35,42
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.025.000,00	7.248.687,10	4.907.692,06	67,72	4.543.317,78	62,70	4.488.157,04	61,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (X + XXXIX)	55.319.500,00	76.419.357,93	53.826.605,49	70,44	49.896.310,16	65,29	49.526.369,72	64,81

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

processados.

Vinicius Pimenta de Lima  
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardelli Palhares  
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
Controladora Interna

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26Nov/2025, 08h e 33m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10982/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.024	
3.3.90.39.00	7117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	50.000,00
TOTAL		50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10983/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.712 de 26 de novembro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.30.00	1162	Material de Consumo – Fonte: Fonte: 103 -- 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

#### REDUÇÃO

ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1064	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 -- 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente.	100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10984/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.711 de 26 de novembro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	29	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

#### REDUÇÃO

ÓRGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200021.004	
4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323 – 15 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10985/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.713 de 26 de novembro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.424,51 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais cinquenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO		0910.1030200151.340
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
		386.424,51
TOTAL DO CRÉDITO		386.424,51

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO		
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030
4.4.90.51.00	2686	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
TOTAL DA REDUÇÃO		386.424,51
		386.424,51

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)